

bros Efetivos = TR. Eroni Nunes Ferreira CRTR N° 00134, TR. Adriano Lima e Silva CRTR N° 01533, TR. Antonio Cezar Oliveira Guerra CRTR N° 00058, TR. Antonio Ubirajara Velho Gomes Jardim CRTR N° 00001, TR. João Batista Benitz Silveira Júnior CRTR N° 01536, TR. Gilmar Oliveira dos Santos CRTR N° 01535, TR. Jorge Wolnei Gomes CRTR N° 01344, TR. Sérgio Luiz Villar Szomorovsky CRTR N° 00389, TR. Virtus Carlos Salcedo Roxo CRTR N° 00330, Membros Suplentes = TNR. Guilherme Oberto Rodrigues CRTR N° 00110, TR. Marizete Henrique Félix CRTR N° 01738, TNR. Marcos José Fraga Nunes CRTR N° 00089, TNR. Luiz Altair Silva de Lima CRTR N° 00124, TR. Ernesto Eduardo Laurindo Bernardes CRTR N° 01625, TR. Marco Aurélio da Silva Rodrigues CRTR N° 00002, TNR. Leandra Jurie CRTR N° 00066, TR. Marilene Terezinha Trevisan CRTR N° 00172, TNR. Janaína Fagundes de Moraes CRTR N° 00038 Chapa nº 2 - "AÇÃO E RENOVACÃO" - Membros Efetivos = TNR. Marcelo Ávila Duarte CRTR N° 00001, TR. Waldemar Nunes da Silva Filho CRTR N° 00345, TR. Paulo César Frada Rico CRTR N° 00363, TR. Marta Maria Spies CRTR N° 01371, TR. Aureo Staher Rabelo CRTR N° 01555, TR. Luis Antonio dos Santos CRTR N° 01677, TNR. Tânia Regina Azevedo Pereira CRTR N° 00065, TR. Rogério Pereira da Silveira CRTR N° 03967, TR. Alexandre Eichholz CRTR N° 01993 Membros Suplentes = TR. Rogério Ubiratã Vaz Moreira CRTR N° 02456, TR. Vera Lucia Seibert CRTR N° 03702, TR. Jaques Emerson Santos Guiel CRTR N° 02752, TR. Daniela Beatriz Matos da Silva CRTR N° 01656, TR. João Carlos Castro Vera CRTR N° 00009, TR. Aline Justin Linkiwcz CRTR N° 01743, TR. Carlos Augusto dos Santos Dormelles CRTR N° 01741, TR. Amaluzi Mendes de Barros CRTR N° 03850, TR. Gilmar de Lemos Tanger CRTR N° 05870.

Art. 3º - O presente aviso passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.  
DERLY MARIANO VASCONCELLOS

## Ineditoriais

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2008

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE, através da Junta Interventiva, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:

ENTIDADE: Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa Pregão Presencial n.º. 003/2008 PROCESSO n.º. 12.728/2008 - 140/2008

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UTI. Recebimento e abertura dos envelopes: 08:00h do dia 16/09/2008. LOCAL: Auditório Carroceiro Zé Bonito, Andar Térreo, sito a Rua Eduardo Santos Pereira n.º. 88 - Centro - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível no site: [www.sbcg.org.br](http://www.sbcg.org.br).

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2008.  
LUIZ CARLOS MARCHESE  
Pregoeiro

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2008

A Associação Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, torna público através do Presidente da Comissão de Licitação, o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2008, para aquisição de Materiais Médico Hospitalares, os seguintes vencedores: Masif Artigos Médicos Hosp. Ltda - R\$ 27.826,00; Laboratórios B Braun Ltda - R\$ 3.180,60; Com. de Materiais Médicos Hosp. Macrosl Ltda - R\$ 15.290,048; A.P. Tortelli Com. de Prods. Médicos Hosp. Ltda - R\$ 754,40; Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda - R\$ 990,00; Plano B Com. de Mat. Hosp. e Odont. Ltda - R\$ 2.919,96; ARW Medical Mat. Cirúrg. Hosp. Ltda - R\$ 6.170,00; Stericontrol Com. Hospitalar Ltda - R\$ 595,00; Cirúrgica Mafra Ltda - R\$ 6.500,00 e Pró-Vida Com. de Equip. Ltda - R\$ 2.730,00.

Campo Mourão, 24 de julho de 2008  
ANÉSIO PEREIRA DE MENDONÇA  
Presidente da Comissão de Licitações

### ALAGO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/PE/2008

Contratada: Planejar Comunicação Ltda. - Contratante: Associação dos Municípios do Lago de Furnas. Objeto: Prestação de serviços de produção e veiculação de matérias televisivas e radiofônicas. Valor do contrato R\$27.862,20 - Alfenas, 01/08/2008. Ângelo Henrique Saksida e Wellington Espanha Moreira.

### ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO ASSEMAE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa, art. 24, inc.II, da Lei n.º: 8.666/93. Contratante: ASSEMAE. Contratada: DGRAU Multimídia Ltda. Objeto: Prestação de Serviços para Produção de CD-ROM que será distribuído aos participantes dos Cursos de Capacitação e Seminário que serão realizados durante a execução do Plano de Trabalho do Convênio n.º: 00009/2007 - MCDADÉS e ASSEMAE. Valor: R\$ 2.315,00 (Dois mil trezentos e quinze reais). Forma de Pagto: Ao aceite do objeto. Vigência: 17/06/08 a 31/07/08. Origem Recursos: Conv. ASSEMAE/MCidades n.º: 00009/2007. (a) Arnaldo Luiz Dutra, Presidente ASSEMAE.

### ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da terceira fase - treinamento, dos seguintes Processos de Seleção Pública:

Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
02/04/2001	222*	Roselene Matos dos Santos	1500294
02/04/2001	223*	Janeide Martiniano da Costa	1501786
Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
24/09/2004	5*	Rosângela Cândida de Lima Almeida	2400036

LUCIA WILLADINO BRAGA  
Presidente da Associação

#### EDITAL DE 1º DE SETEMBRO DE 2008 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 32/2008

A Associação das Pioneiras Sociais (APS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, autorizada pela Lei n.º 8.246, de 22 de outubro de 1991, e criada pelo Decreto n.º 371, de 20 de dezembro de 1991, torna público realização de processo de seleção pública para o cargo de Técnico em Oficina Ortopédica para as unidades da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação.

##### 1. Das disposições preliminares

1.1. O processo de seleção pública será regido por este edital.

##### 1.2. Dos pré-requisitos

- Ensino médio completo (2º grau), comprovado por meio de certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);  
- Curso técnico em mecânica industrial ou movelaria/marcenaria ou costuraria industrial ou serralheria ou curso de formação na área de órteses e próteses comprovado por meio de certificado expedido por instituição de ensino;

- 6 (seis) meses de experiência profissional nas áreas de mecânica industrial ou movelaria/marcenaria ou costuraria industrial ou serralheria ou órtese e prótese, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.

##### 1.3. Das principais atribuições do cargo

Confeccionar aparelhos ortopédicos e adaptações, bem como peças e acessórios; avaliar as condições dos aparelhos ortopédicos e adaptações realizando ajustes, acabamentos, reformas e reparos; assessorar a indicação e a modificação de aparelhos ortopédicos, de adaptações e de peças; orientar pacientes quanto aos cuidados relacionados ao uso dos aparelhos ortopédicos e adaptações.

1.4. Este processo destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para candidato portador de deficiência.

1.4.1. Os candidatos aprovados que não tenham obtido a classificação até o limite do número de vagas indicado no item 1.4. permanecerão no cadastro reserva, para possível aproveitamento futuro, de acordo com a necessidade da APS, respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade deste processo.

1.4.2. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas, sendo-lhes reservado, de acordo com o disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o percentual de 5% (cinco por cento), observada a classificação obtida. As orientações para estes candidatos estão descritas no capítulo 5 deste edital.

##### 2. Das inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 8 a 17/9/2008.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet.

2.3. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das provas deste processo, deverão solicitá-lo no ato da inscrição, pelo preenchimento do campo especificado na ficha de inscrição, encaminhando, conforme item 2.4., laudo médico ou requerimento explicitando os recursos especiais necessários.

2.3.1. A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3.2. A não-solicitação de atendimento diferenciado, no ato da inscrição, implicará a sua não-concessão nos dias de realização das provas deste processo, salvo nos casos de força maior.

2.3.3. A candidata que possuir necessidade de amamentar, durante a realização das provas deste processo, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender a esta condição não poderá realizar as provas deste processo.

2.4. O candidato portador de deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas ou que necessitar de recursos especiais para sua realização, deverá entregar requerimento acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência e/ou por laudo médico, até 3 (três) dias úteis subsequentes ao último dia do período de inscrições.

2.4.1. A documentação mencionada no item 2.4. deverá ser entregue pessoalmente ou por terceiros à Área de Recursos Humanos do Centro de Reabilitação Infantil da Rede SARAH/Rio de Janeiro - Av. Salvador Allende, s/nº, Ilha da Pombeba, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ.

2.4.2. As solicitações de que trata o item 2.4. serão viabilizadas mediante parecer da Junta Médica da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação.

2.4.3. O recibo de entrega de documentação, expedido pela APS, será considerado documento de comprovação do encaminhamento da referida documentação no período estabelecido neste edital. Deverá ser apresentado à Área de Recursos Humanos, caso faça-se necessário.

2.4.4. O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade, exclusivamente, para este processo de seleção pública. Não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias deste documento.

2.5. A confirmação do atendimento diferenciado será divulgada em 3/10/2008, no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh).

2.5.1. O candidato disporá de vinte e quatro horas, a partir da divulgação citada no item 2.5., para contestar, por escrito, as razões do indeferimento, pessoalmente ou por terceiros, no endereço informado no subitem 2.4.1. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.6. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).

2.6.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.6.2. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos promovidos pela Associação das Pioneiras Sociais.

2.6.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por cheque.

##### 2.7. Dos procedimentos para inscrição

2.7.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período estabelecido neste edital, por meio do endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh), até as vinte e uma horas do último dia do período de inscrição.

2.7.2. Para os candidatos que não conseguirem acesso à internet, serão disponibilizados computadores para realização das inscrições, no horário das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, no período estabelecido neste edital, no Centro de Reabilitação Infantil da Rede SARAH/Rio de Janeiro, no endereço informado no subitem 2.4.1.

2.7.3. A APS não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.4. As inscrições serão efetivadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

2.7.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, a favor da Associação das Pioneiras Sociais, por meio de boleto bancário, até o último dia do período de inscrição.

2.7.4.2. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh). Deverá ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após conclusão do preenchimento da ficha de inscrição.

2.7.5. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição.

2.7.6. Dispõe a APS do direito de excluir deste processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

##### 2.8. Dos procedimentos para devolução de taxa de inscrição

2.8.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será reembolsado ao candidato que desistir de participar deste processo de seleção pública, desde que solicitado formalmente à Associação das Pioneiras Sociais até 10/10/2008.

2.8.1.1. A solicitação formal deverá ser entregue pessoalmente ou por terceiros à Área de Recursos Humanos do Centro de Reabilitação Infantil da Rede SARAH/Rio de Janeiro, no endereço informado no subitem 2.4.1.

2.8.1.2. A solicitação formal deverá conter as seguintes informações: número do processo de seleção pública; dados de identificação do candidato inscrito - nome completo, número da carteira de identidade, número de inscrição no processo de seleção pública; dados bancários da conta corrente ou conta poupança para depósito do valor da taxa de inscrição - nome e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular da conta, nome e número do banco, número da agência e da conta - e assinatura do candidato de acordo com o documento oficial de identificação, cuja fotocópia deverá ser entregue anexa à solicitação.